



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR-093/14 de 03 de novembro de 2014.

Exma Sra.  
**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*JA votou  
Aprovado por: Ubá 093/14  
Em: 10/11/14  
Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara*

*JA votou  
Aprovado por: Ubá 093/14*

Em: 10/11/14

Vereadora - **Rosângela Alfenas**  
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 064/14

“Dispõe sobre a denominação de Rua Waldemar Martins a logradouro público desta cidade”.

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Célio Botaro à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Waldemar Martins a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria, Certidão exarada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo possui as seguintes infraestruturas: abastecimento de água, rede de esgoto, iluminação pública e calçamento. Anexo ainda abaixo assinado dos moradores onde manifestam estarem de acordo com o nome proposto a ser denominado a mencionada rua.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Capolla Lima  
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato  
Membro Titular

Vereador Célio Botaro  
Membro Titular